



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CEP: 35610-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 1997 / 2000

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL PARA REGISTRO de <u>leis</u> Livro n.º <u>09/99</u> fls. <u>33 e 34</u> em <u>08/09/99</u> (a) <u>Arnonha</u>
--

LEI MUNICIPAL No. 1956/99

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
INTERNACIONAL DE CARIDADE - AIC - BRASIL -
NÚCLEO SANTA CATARINA LABOURE - DORES DO
INDAIA/MG".

O Povo do Município de Dorés do Indaia/MG, por
seus legítimos representantes na Câmara Municipal, APROVA e eu
Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

ART. 1º. - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
INTERNACIONAL DE CARIDADE - AIC - BRASIL - NÚCLEO SANTA CATARINA
LABOURE - DORES DO INDAIA/MG, com sede neste Município;

ART. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. - Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaia,
08 de setembro de 1999.

Dr. Joaquim Ferreira da Cruz
Prefeito Municipal

Doramar Costa Fluzza
Secretária Municipal